



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 192 /2025

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que seja implantado o Vale-Feira no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) aos servidores públicos municipais, nos mesmos moldes do benefício já concedido aos servidores da Câmara de Vereadores.

A presente indicação tem por finalidade valorizar o servidor público municipal e, ao mesmo tempo, incentivar a economia local, especialmente os pequenos produtores da agricultura familiar.

A implantação do Vale-Feira proporcionará maior circulação de recursos financeiros dentro do município, fortalecendo a Feira da Agricultura Familiar, promovendo a distribuição de renda e o desenvolvimento sustentável da economia local.

Além disso, a medida segue o exemplo positivo da Câmara de Vereadores, que já concede o referido benefício a seus servidores, demonstrando ser uma ação viável e de grande impacto social e econômico.

Dessa forma, a proposta contribui para o reconhecimento e valorização dos servidores públicos, bem como para o fortalecimento da agricultura familiar e o aquecimento do comércio local.

São Francisco de Assis, 30 de outubro de 2025.

Cordialmente,

Verª Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em <u>30/10/2025</u>
Nº <u>16538</u> H. <u>10:39</u>
<u>Arione R.</u>
Servidor